



Flotilha da Classe Ranger 22 Brasília – DF

ATA DE ASSEMBLEIA ANUAL DA CLASSE RANGER 22 DE BRASÍLIA 2018.

Reuniram-se no dia 08 de março de 2018 no CAER, às 19:00h ,em primeira e última chamada os comandantes da flotilha ranger 22, ANTONIO CLÁUDIO,ANTÔNIO HIGOR,ROTHIER SIQUEIRA,HENRIQUE AMIRABILE,NILTON MOURA,AFONSO,ERICK,JACQUES e CESAR PIGATO, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Eleição Chapa 2018

- Rothier – sugeriu renovação p/ não dar carga em uma só pessoa.
- Afonso – valorizou a renovação e elogiou o trabalho do Biza.
- JACQUES – concorda com a necessidade de renovar, mas considera que o momento frágil da vela e da flotilha não sendo o momento ideal para mudanças.
- Igor – citou que a pessoa não precisa ser diretor (capitão) para ajudar a flotilha.
- Afonso – sugeriu que, para a próxima votação, seja priorizada a formação de nova chapa, obrigando a troca de comando.
- Por unanimidade, foi mantida a chapa atual.

- Posta em votação, a regata EM SOLITÁRIO foi mantida como válida p/ o ranking,2018.
- Regata Aniversário COTAMIL, prevista para o dia 04/11/2018, foi incluída no ranking.
- Regata AABB, ocorrida antes da definição do ranking, será válida para o ranking.
- Regata do Conselho Deliberativo será mantida como válida, aguardando nova data para a regata.

- Método de apuração do ranking – Flotilha Ranger 22
- Henrique faz o ranking (apuração); e
- Rothier e Afonso homologam a apuração.

- A flotilha decidiu documentar à federação náutica a posição contrária em relação à obrigatoriedade de todos os tripulantes serem federados, ponto que, no entendimento da flotilha do Ranger 22, irá dificultar a participação de novos velejadores e de novas tripulações.

-O capitão,ANTONIO CLÁUDIO, premiou os barcos TRE lê lê , Jacolé e Kauai , vencedores do ranking de 2017.

-Foi aprovada, por unanimidade, a manutenção da taxa da flotilha Ranger 22 em R\$ 120,00 (anuidade).

- Prestação de contas – saldo de R\$ 829,00, devendo ser pagos R\$ 275,00 à federação.

- Colocado em votação a Regata Marcelo Afonso permanece sendo a primeira regata do campeonato da classe ranger 22,do ano correspondente ao campeonato.

- Definição de prazo limite para pagamento da anuidade da flotilha Ranger 22 – foi definida a data de 30 de março de 2018 como limite para pagamento da referida anuidade. O não pagamento até à data limite, elimina o competidor de concorrer ao Ranking.

- 1ª quinzena de maio – proposta de data para a realização de um churrasco de reunião dos membros da flotilha Ranger 22, incluindo os familiares.

Eu JACQUES CORREA ,secretário,lavrei e assinei essa ata em concordância com o capitão da flotilha,ANTÓNIO CLÁUDIO,e o vice capitão,ROTHIER SIQUEIRA. BRASÍLIA 08/03/2018.